



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 23 de março de 2021.

De: Plenário
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 1546/2021
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 47/2021

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM 47/2021, que declara como atividade essencial o funcionamento dos estabelecimentos de ótica no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Próxima Fase: Ciência da Votação

Pedrinho Botaro
Presidente

Pedrinho Botaro
Presidente

